



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 790

Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária ao senhor Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos.

A Câmara Municipal de Itapeçerica, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de cidadania honorária Itapeçericana ao Sr. Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, secretário de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - A Concessão a que se refere o artigo anterior será em sessão solenizada Egregia Câmara Municipal.

Parágrafo único - Para a entrega do título disposto no artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal designará a sessão com a antecedência necessária, com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 15 de Fevereiro de 1980.

Ass= Teodoro Afonso de Resende

(Prefeito Municipal)